



## PROJETO DE LEI N° , DE 2017

*(do senhor Roberto Rocha)*

Cria a Universidade Federal do Maranhão do Sul (UFMA-Sul), no Estado do Maranhão.

SF/17348.36057-32

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Maranhão do Sul (UFMA-SUL), vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

**Parágrafo Único.** A Universidade Federal do Maranhão do Sul (UFMA-Sul) terá como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover extensão universitária voltadas especialmente para as vocações e necessidades da sua área de influência.

**Art. 2º** A estrutura organizacional e as normas de funcionamento da Universidade Federal do Maranhão do Sul (UFMA-Sul), observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas em seu Estatuto.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** A instalação da universidade de que dispõe esta Lei subordina-se a previa consignação, no Orçamento da União, das dotações orçamentárias necessárias ao seu funcionamento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO



SF/17348.36057-32

O Corredor Centro-Norte, formado pelos estados do Maranhão e Tocantins, centro-sul do Piauí, sudeste do Pará e nordeste do Mato Grosso, experimentou um crescimento vertiginoso, nos últimos anos, na produção de grãos e a Companhia Nacional de Abastecimento projeta manutenção da curva ascendente de produção.

Contudo, concorrendo com o dinamismo do setor produtivo, o Poder Público não tem demonstrado similar consistência na provisão de meios para fortalecer as vocações produtivas locais e gerar alternativas em modelos de produção sustentáveis. Além da precariedade dos equipamentos de transporte e a indisponibilidade energética que propicie diferencial competitivo para o adensamento da cadeia produtiva local, a distância e a precariedade de acesso a importantes centros de conhecimento condenam a região a práticas exploratórias por vezes inadequadas mesmo para regiões de ocupação consolidada.

Essas questões seriam mais bem equacionadas a partir da geração e difusão de informações de âmbito local e do desenvolvimento e acesso ao conhecimento tecnológico. Por um lado, há de se assegurar a maximização do retorno do uso dos recursos naturais e a adoção de técnicas conservacionistas na exploração agropastoril; por outro, habilitar as comunidades para aproveitamento de oportunidades alternativas, relacionadas ou não com a cadeia oleaginosa, de sorte a multiplicar as riquezas e socializar a sua apropriação.

Atualmente, apenas a vertente produtiva tem sido razoavelmente coberta com os valorosos esforços da Fundação de Apoio à Pesquisa no Corredor de Exportação Norte (Fapcen) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Entretanto, em virtude do caráter das duas instituições, naturalmente não se dedicam a explorações e formação próprias do meio acadêmico, além de concentrar sua área de conhecimento no desenvolvimento e na adaptação de cultivares e de técnicas de manejo, a despeito de um universo muito maior de conhecimentos de que padece a região.

É nesse contexto emerge Imperatriz, importante centro dinâmico do Corredor Centro-Norte, mas que, a despeito da sua atratividade econômica e social, não possui estrutura para, sequer, mais bem qualificar a gama de brasileiros que acreditam no potencial daquela



SF/17348.36057-32

fronteira do desenvolvimento e para lá migram seus esforços e esperanças. Trata-se, pois, de situação conflitante com a estratégia bem delineada pelo Governo Federal, de expansão do ensino superior, com a descentralização de campi para zonas urbanas que experimentaram crescimento mais recente.

Sabemos dos reiterados esforços da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em atender a demanda local, mas existe um descompasso entre a região já bem classificada como Maranhão do Sul e a Capital São Luis, inclusive por questões geográficas e vocação territorial, pois hoje o setor produtivo se concentra nessa região que não é amparada com os recursos necessários para esse desenvolvimento, inclusive na questão acadêmica de formação de jovens talentos que contribuirão ainda mais pra o desenvolvimento local.

Por derradeiro, com o fito de sensibilizar sobre o mérito da iniciativa, consignamos ser a educação a maior política desenvolvimentista que um Governo pode adotar para a sua gente. Isso é ainda mais verdadeiro quando se considera o descompasso do dinamismo empresarial com a ausência estatal em áreas de ocupação tardia, carentes de toda a sorte de serviços especializados. Assim o é em Imperatriz e região.

Portanto, pedimos apoio aos nobres pares para a medida que ora apresentamos, seguros do papel que a cidade-pólo do Maranhão do Sul continuará exercendo sobre os demais centros urbanos que em torno dela gravitam.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

**SENADOR ROBERTO ROCHA.**